



COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034

PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

Emenda modificativa ao Plano Nacional de Educação, referente ao objetivo 14.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

A Estratégia 14.4. passa a vigorar com a seguinte redação:

Estratégia 14.14. Induzir o efetivo cumprimento da Lei 12.990/2014, que prevê cotas raciais em concursos para ingresso no serviço público federal, e demais normas de reserva de vagas, com o objetivo de tornar o corpo docente e de funcionários das IES representativos dos sujeitos das diversidades

JUSTIFICATIVA

Houve um erro relativo ao número da Lei que consta no PL. A Lei de cotas nos concursos é diferente da Lei de cotas para ingresso no ensino superior.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente emenda.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP**

Sala das Comissões, de maio de 2025.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE

Deputada Federal - PSOL/SP

Apresentação: 20/05/2025 20:35:16.220 - PL261424
EMC 2773/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2773/2025



* C D 2 5 8 7 4 7 0 4 0 1 0 0 *



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 617 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tel (61) 3215-5617 | dep.professoraluciene.cavalcante@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258747040100>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Luciene Cavalcante